



**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 202/19**

**Nomeia Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Segurança Humana.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Carla Piffer na função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Segurança Humana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/07/2019.

Brusque, 02 de agosto de 2019.

Profª Rosemari Glatz  
Reitora